



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 492/2022 – de 14 de Dezembro de 2022.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES EM CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o Decreto de férias coletivas 232, que prevê a suspensão das atividades administrativas do Poder Executivo Municipal entre os dias 19/12/2022 a 17/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão dos prazos dos processos administrativos disciplinares, sindicâncias investigativas e acusatórias em curso pelo exato período das férias coletivas da Sede da Prefeitura Municipal, conforme o Decreto n. 232.

Art. 2º. Finda as férias coletivas, os prazos voltam a fluir de forma regular, sem necessidade de publicação de nova portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/12/22, Edição nº 2348

Assinatura